



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 6496/2025
PROTOCOLO Nº 513/2025
DATA: 10/6/2025

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
07.001.20.605.0021.1.062. Fortalecimento da agricultura familiar
234 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$40.000,00

Total Suplementação: R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
07.001.20.605.0021.2.059. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
247 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00

Total Redução: R\$ 40.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

ALTAMIR
SANSON:4562065
2904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.06.10 16:57:52
-03'00'

Altamir Sanson
Prefeito Municipal de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Valor referente a Convênio para a implementação de ações de formação de rebanhos industriais por meio do cruzamento de matrizes existentes nas propriedades do município, buscando a regularização da escala de produção de cordeiro, mediante a aquisição de dez reprodutores de ovinos de puro origem ou puro por cruzamento. É referente, também, a aquisição de galinhas poedeiras para projeto visando a fomentação da produção de ovos caipira pretendendo não apenas a geração de renda, mas também a promoção de práticas sustentáveis e o fortalecimento da agricultura familiar.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

ALTAMIR

SANSON:4562065
2904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.06.10 16:58:38
-03'00'

Altamir Sanson
Prefeito Municipal de Palmeira